



PREFEITURA DE ITANHAÉM



BOLETIM OFICIAL

20 A 22 DE MARÇO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 854



CONHEÇA
ITANHAÉM

IMUNIZAÇÃO • Para realizar a imunização é necessário estar munido do cartão de documento original, cartão SUS e carteirinha de vacinação

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

COMEÇA NESTA SEGUNDA-FEIRA (25)

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Hugo Di Lallo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriquetto Júnior

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga Dias

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R\$ 4,50

VOTAÇÃO • Será disponibilizada uma vaga do segmento “Associação de moradores” e duas vagas de suplente para o segmento de “Trabalhadores de Saúde”

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZA ELEIÇÕES NESTA SEGUNDA-FEIRA (25)



O Conselho Municipal de Saúde vai realizar, nesta segunda-feira (25), as eleições para eleger um representante do segmento “Associação de moradores” e duas vagas de suplente para o segmento de “Trabalhadores de Saúde”. As eleições acontecem às 9h30, na Sala do Conselho, na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Capitão Mendes, 52, Centro.

Os representantes das Associações de Moradores de Bairro que forem participar da plenária de eleição devem ter pelo menos dois anos de existência e comparecer com todas as documentações da associação como o Estatuto, Ata de Fundação, cadastro na Secretaria de Assistência Social, CNPJ e Alvará de Licenciatura.

Já os trabalhadores da área da Saúde devem ser efetivos e têm que estar munidos com seus documentos pessoais.

CONSELHO DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão criado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 14 de novembro de 1955, e reorganizado pela Lei Municipal Nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução de políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

COMEÇA NESTA SEGUNDA-FEIRA (25)

IMUNIZAÇÃO

• Para realizar a imunização é necessário estar munido do cartão de documento original, cartão SUS e carteirinha de vacinação



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, vai iniciar na segunda-feira (25) a campanha de vacinação contra a Influenza (gripe) em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs). As vacinas serão aplicadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Para realizar a imunização é necessário estar munido do documento original, cartão SUS e carteirinha de vacinação. Os grupos prioritários são crianças de seis meses a seis anos, gestantes e puérperas, povos indígenas e idosos acima de 60 anos.

A vacina utilizada neste ano é trivalente, protegendo contra três variantes da Influenza (H1N1, H3N2 e B/Victoria) e pode ser aplicada junto com outras vacinas, como a bivalente contra a Covid.



CONFIRA OS ENDEREÇOS:

USF Guapiranga

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga
Telefone: (13) 3426 5807

USF Jardim Oásis

Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis - Telefone: (13) 3427 7533

USF Grandesp

Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia
Telefone: (13) 3425 3375

USF Gaivota

Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota
Telefone: (13) 3429 1410

USF Centro

Av. Tiradentes, 98 - Jardim Mosteiro
Telefone: (13) 3426 4685

USF Suarão

Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão - Telefone: (13) 3426 1577

USF Jardim Coronel

Av. Domingos Peres Domingues, 734 -
Jd. Coronel
Telefone: (13) 3427 5524

USF Savoy

Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy
Telefone: (13) 3426 1798

USF Belas Artes

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá
Telefone: (13) 3426 1402

USF Loty

Alameda Guaraçá s/n - Campos Eliseos
Telefone: (13) 3424 3279

USF Guapurá

Rua 22, quadra 40 - Guapurá
Telefone: (13) 3422 1074



DECRETO

DECRETO Nº 4.560, DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, bem como aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 12822/1/2023

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Objeto: locação de terreno (campo de futebol) situado a Av. Rui Barbosa nº 1873, Pq. Baln. Itanhaém, para fins de instalação do campo de futebol da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2024.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.13.06.27.812.0012.2070.3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12822/1/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no **Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021** e demais documentos que instruem os presentes autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, de modo a autorizar a contratação da locação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo do imóvel, um terreno medindo de frente 80m, fundos 107m, lateral esquerda 120m, lateral direita 140m, como campo de futebol. inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.000.923/0001-38 Endereço: Av. Rui Barbosa nº 1873, Pq. Baln. Itanhaém.

Face ao artigo **72, VIII da Lei 14.133/2021**, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Itanhaém, 13 e março de 2024

Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes
Márcia G. Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato administrativo supra, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tudo em conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Publique-se.

Itanhaém, 12 de março de 2024

Márcia G. Alves
Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

P-1

O DESTINO certo
PARA SEUS RESÍDUOS É NO

ecoponto

DISQUE DENÚNCIA

(13) 3421-1600 RAMAL 1217

AJUDE A MELHORAR O SEU BAIRRO.

SAVOY

RUA JAIME LINO DOS SANTOS
Próximo ao campo do Unidos do Savoy

CIBRATEL II

RUA AFANÁSIO PETECOF
Próximo à Escola E.M. Maria da Penha Corrêa Sanches

VERDE MAR

AV. MARGINAL
Próximo à Unidade de Saúde do Loty

GAIVOTA

AV. FLÁCIDES FERREIRA
Próximo a Unidade de Saúde do Gaivota





CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!

O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.



Receba bem o agente de saúde.



Amarre bem os sacos de lixo.



Deixe bem fechada a caixa d'água.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Coloque areia nos vasos de planta.